

**PORTARIA Nº 30/2019**

**LUIZ ALBERTO FIORAVANTE**, Diretor Presidente da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES** e Secretário de Mobilidade e Acessibilidade, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, que aprovou os estatutos desta empresa pública, **DESIGNA** os funcionários Cláudia Aparecida Ferreira, Mônica dos Santos Hirata, Everton Luiz de Lima, Maria Inês de Oliveira Souza, Wagner Viotto de Souza, Adriano Aparecido Almeida Brasil, Alexandre Rocha de Camargo, Altair Aparecido de Souza César, Anderson Santana, Cibele Soares, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira Oliveira, Demétrio Florentino da Silva, Edenilson Antônio Vicente, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Flávio Luiz Vieira, Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, Guilherme Dias de Moura, Jéssica de Paula Abdalla, José Alfredo Scarpelli Junior, Luciana Gonçalves de Camargo, Luís Eduardo Pereira, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Marcius Augusto Pereira, Maria Aparecida Alves, Pietro Francisco Mazzulli, Ricardo Corrâ Bovino, Samio Cassio Santana Silva, Sérgio Rodrigues, Ubiratan Rocha Grosso, Wilson Pereira de Saboya e Zaqueo Alves Pereira, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, sendo que na ausência da presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 089/2018 e as disposições em contrário.

Firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Sorocaba, 24 de janeiro de 2019.

  
**LUIZ ALBERTO FIORAVANTE**  
Diretor Presidente da URBES  
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

  
